

## ANEXO 9

# INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS PROFHISTÓRIA/UESPI

### 1. DA RESERVA DE VAGAS

1.1 A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROP) e da Coordenação Acadêmica Local (CAL) do Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA), considerando os dispositivos da Lei nº 7.455, de 14 de janeiro de 2021, do Estado do Piauí, torna pública as Instruções Específicas para Vagas no Sistema de Cotas (Ações Afirmativas) na UESPI referente ao Exame Nacional do PROFHISTÓRIA, mediante as condições estabelecidas no respectivo Edital.

1.2 As vagas destinadas às cotas no PROFHISTÓRIA-UESPI terão a seguinte composição:

- a) Negros(as) [pretos e pardos]; Indígenas e Quilombolas: 05 vagas (30% do total de vagas)
- b) Pessoas com deficiência: 02 vagas (10% do total de vagas)

1.3 A adesão ao Sistema de Cotas no PROFHISTÓRIA-UESPI será de forma voluntária, por meio de preenchimento de formulário de autodeclaração, conforme abaixo:

- a) Para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) – Apêndice 1, cuja justificativa deverá especificar objetivamente sobre suas características fenotípicas e como elas lhe qualificam à cota pretendida;
- b) Para candidato(a) autodeclarado(a) deficiente – Apêndice 2;
- c) Para candidato(a) autodeclarado(a) de pertencimento étnico-quilombola – Apêndice 3; e
- d) Para candidato(a) autodeclarado(a) de pertencimento étnico-indígena – Apêndice 4.

1.4 Junto ao formulário de autodeclaração, deverão ser anexados os seguintes documentos, conforme o caso:

- a) para candidato(a) autodeclarado(a) de pertencimento étnico-indígena – Carta da Comunidade Indígena e cartas de organizações indígenas apresentando o(a) candidato(a) indígena (Declaração da FUNAI ou Instituição Estadual pertinente);
- b) para candidato(a) autodeclarado(a) de pertencimento étnico-quilombola – Carta da Comunidade Quilombola e carta de organização quilombola expedida por instituições pertinentes apresentando o (a) candidato (a) quilombola. A carta deverá ser assinada por uma liderança que fornecerá seus dados (nome, função e contato – telefone fixo e/ou celular);
- c) para candidato(a) autodeclarado(a) deficiente – Laudo Médico atualizado com o tipo e o grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), assim como sua provável causa, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID) e, complementarmente, à Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); e

d) para candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) – Vídeo individual com a gravação da leitura de sua Autodeclaração preenchida (Apêndice 1) pelo(a) candidato(a), atendendo obrigatoriamente aos seguintes critérios:

- O vídeo deve ser gravado de maneira contínua, sem cortes, interrupções, edições ou filtros que alterem a imagem capturada, contendo no máximo dois minutos de duração. O arquivo de vídeo deverá possuir até 20 megabytes (MB) no formato mp4;
- O equipamento de gravação do vídeo deverá estar na posição horizontal durante o registro, com o(a) candidato(a) em posição centralizada durante a captura da imagem e de frente para câmera, focalizando com nitidez toda a sua cabeça e os seus ombros, mantendo os cabelos soltos, mas sem cobrir o rosto. O fundo da imagem deverá possuir uma única cor;
- O(a) candidato(a) não poderá utilizar maquiagem, óculos, chapéu, boné, turbante, gorro ou qualquer outro adereço ou artifício que impossibilite ou dificulte a percepção de suas características fenotípicas; e
- Durante a gravação do vídeo o(a) candidato(a) deverá ler, de forma pausada e audível, o texto completo de sua Autodeclaração preenchida.

## **2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE RESERVA DE VAGA**

2.1 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas deverá, ainda, no prazo indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

- a) optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) após a escolha da cota, o candidato deverá continuar a preencher o requerimento de inscrição, com o aceite das normas do Edital.

2.2 O candidato deverá, após finalizar a edição do requerimento de inscrição com a opção pelo Sistema de Cotas, acessar o sistema de inscrição para enviar, via sistema, a documentação comprobatória exigida nesse Anexo

2.3 Para enviar a documentação, o candidato deverá acessar o sistema de inscrição com seus dados e, na área do Processo Seletivo ProfHistória clicar em “Acompanhar Inscrição” e, após, clicar na opção “Enviar documentação comprobatória da reserva de vaga”.

## **3. DO RECURSO DE COTAS**

3.1 Serão admitidos pedidos de recurso quanto ao Resultado Preliminar da Análise de Documentação de Cota no período informado no calendário (Anexo 1).

3.2 Para a interposição do recurso, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico onde foi realizada a inscrição e entrar no sistema clicando em “Acompanhar Inscrição”;
- b) clicar em “Recurso quanto ao resultado preliminar da Análise de Documentação de Cota”;
- c) selecionar o(s) documento(s) sobre o qual deseja recorrer;

d) enviar novo arquivo para o documento não aceito e/ou efetuar seu recurso fazendo uma descrição do pleito pretendido.

3.3 Em nenhuma hipótese será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário (Anexo 1).

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Em caso de inexistência de candidatos(as) na reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, as vagas remanescentes serão reconvertidas para a cota de Negros(as), Quilombolas e Indígenas; e, não havendo tais candidatos(as), serão reconvertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação no Exame Nacional do PROFHISTÓRIA referente ao total de vagas oferecidas pelo PROFHISTÓRIA-UESPI.

4.2. Os casos omissos relativos ao Sistema de Cotas (Ações Afirmativas) na UESPI serão resolvidos pela CAL do PROFHISTÓRIA-UESPI, em conformidade com as orientações da PROP-UESPI.



## APÊNDICE 1

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – NEGRO(A)

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
candidato(a) ao ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História da  
Universidade Estadual do Piauí, DECLARO que sou NEGRO(A). Estou ciente de que, se for  
detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Em anexo encaminho um vídeo individual com a gravação da leitura completa da referida  
Autodeclaração preenchida, conforme especificado no presente edital.

**Justificativa do(a) candidato(a) para concorrer por reserva de vagas de políticas de Ações  
Afirmativas, devendo especificar objetivamente sobre suas características fenotípicas e como  
elas lhe qualificam à cota pretendida**

---

---

---

---

---

---

---

Por ser verdade, dato e assino.

Local e data

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) declarante**



## APÊNDICE 2

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) à \_\_\_\_\_

DECLARO ser pessoa com deficiência e opto pela participação nesta política de ação afirmativa como candidato(a) ao ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade Estadual do Piauí.

Em anexo encaminho o laudo médico onde consta a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID) e, complementarmente, a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

Por ser verdade, dato e assino.

Local e data

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) declarante**



### APÊNDICE 3

#### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-QUILOMBOLA

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
candidato(a) ao ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História da  
Universidade Estadual do Piauí, DECLARO que sou QUILOMBOLA, pertencente à Comunidade  
Quilombola \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Estou  
ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Por ser verdade, dato e assino.

Local e data

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) declarante**



## APÊNDICE 4

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
candidato(a) ao ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História da  
Universidade Estadual do Piauí, DECLARO que sou INDÍGENA, mantendo vínculo e participação na  
Comunidade \_\_\_\_\_, pertencente à  
Comunidade Indígena \_\_\_\_\_, mantendo laços  
familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Estou ciente de que, se for  
detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais.

Por ser verdade, dato e assino.

Local e data

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) declarante**